

PORTARIA N° 430/CBMSC/2012, de 19 de dezembro de 2012.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CBMSC,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº
6.217, de 10 de fevereiro de 1983; combinado com o Decreto
Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983; combinado com o
artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da
Constituição Estadual e nos termos da Portaria nº
2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010,
resolve **CESSAR EFEITOS** da disposição do Subten BM Mtcl
916142-2 Djalma Santos Niles, do cargo de Coordenador Regional
de Defesa Civil – Regional de Curitibanos, com efeitos a contar de
18 de dezembro de 2012.

MARCOS DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC